

ESP-FUND PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Documento de Formalização de Demanda 18/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2026	381101-ESP-FUND PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	JUCILENE DE ARAUJO ALMEIDA	18/06/2026 12:18 (v 0.8)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		256.00002010/2026-99

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:
Setor Requirante: Gerência de Logística
Responsável pela demanda: Djalma Villano Fernandes - Gerente de Logística
Matricula:
E-mail: djalma.villano@funap.sp.gov.br
Telefone: (11) 3117-2939

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Imediata, visto se tratar de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de persianas em janelas, para atender 04 (quatro) andares do edifício da FUNAP: 3º, 6º, 7º e 8º andares, na Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel FUNAP, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 600, 7º andar, Centro - São Paulo - SP.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta, em decorrência da necessidade da contratação de serviços de fornecimento de instalação de persianas em janelas, que tem como finalidade impedir a incidência de radiação e claridade direta, proporcionando conforto térmico e visual nos ambientes.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Trata-se de aquisição de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas em janelas, que tem como finalidade impedir a incidência de radiação e claridade direta, proporcionando conforto térmico e visual nos ambientes.

1.2 Insta pontuar que as cláusulas contratuais seguirão o estabelecido pela Assistência Técnica de Contratos, com a devida concordância do Diretor da UG (conforme documento em anexo).

2. Justificativa da necessidade

2.1. Esta contratação é na modalidade de contratação direta (dispensa de licitação com fulcro no Inc. II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21) por meio de **disputa ELETRÔNICA (PORTAL COMPRASGOV)**, do tipo menor preço, em que a disputa é feita com a utilização de recursos de tecnologia da informação que promovam a comunicação pela Internet.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo "1.1" do Termo de Referência, descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** apurado na Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI) apurou-se o valor máximo de **R\$54.220,00**.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DJALMA VILLANO FERNANDES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 12:16:09.